



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0031-2012

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de inserir um link na página do Município na Internet, onde os munícipes possam fazer suas solicitações, sugestões e reclamações.

Saliento que este espaço de comunicação facilitará o contato entre a população e a Prefeitura Municipal, agilizando as solicitações e poderá servir de parâmetro para avaliar o índice de satisfação dos serviços prestados.

Espírito Santo do Turvo, 29 de outubro de 2012.

Geferson Cristiano Galdino de Lima
VEREADOR